



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 013/2026 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO 2026, LEGISLATURA 2025/2028, A SER REALIZADA NESTA DATA 26 DE MAIO DE 2026.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO NACIONAL.

SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIACÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2026.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** QUANDO FACULTAMOS A PALAVRA **AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA ORADOR, SEM DIREITO A CONCEDER APARTES).**

..... / /

..... / /

NÃO HAVENDO (MAIS) ORADORES PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- **Projeto de Lei nº 122/2026**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 e dá outras providências

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de seguridade Social e Família, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que institui Diretrizes para acolhimento e atendimento integral de pessoas em sofrimento psíquico agudo no município de Altamira, no âmbito da rede de atenção psicossocial (RAPS) e dá outras providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Indicação nº 944/2026**, de iniciativa do vereador Mayckon Pontes, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com implantação de galeria pluvial, linha d’água, calçada e pavimentação asfáltica e/ou bloqueamento nas Ruas Antônio Pena e Vicente Santana, no Bairro Ibiza.
- **Indicação nº 940/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizar uma reforma completa do CAPS Adulto – Centro de Atenção Psicossocial, no município de Altamira.
- **Indicação nº 943/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de reabertura, terraplanagem e empiçarramento do Ramal do Conradinho, localizado no Km. 35, na região do Assurini.
- **Indicação nº 935/2026**, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de recuperação asfáltica (tapa-buraco) na Rua Dez (10) e Travessa Dois (02), localizadas no Bairro Mutirão.
- **Indicação nº 936/2026**, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, instalar equipamentos de academia ao ar livre no Anel Viário, localizado na Avenida Irmã Clores Mendes.
- **Indicação nº 937/2026**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de reabertura, terraplanagem com empiçarramento, elevação de aterros, drenagem e implantação manilhas de 100, para escoamento de água, nos ramais: Gaviãozinho 6,7 km; Maria Bonita, 3,8 km com implantação de 2 bueiros na baixada do Sr. Arlito; e Ramal do Irlan 2,9 km na comunidade Monte Santo, totalizando 13,4 Km.
- **Indicação nº 939/2026**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura com calçamento, linha d’água, galeria pluvial, acessibilidade e pavimentação asfáltica ou bloqueamento na Rua 10 de dezembro (com extensão de 236 metros); Rua Trinta e Um de Março (com extensão de 227 metros) no bairro Jardim Independente III; Rua Nova Canaã (com extensão de 193 metros.); Rua Nova Jerusalém (com extensão de 193 M), no bairro Ibiza. Totalizando 849 metros.
- **Indicação nº 938/2026**, de iniciativa do vereador Edson Costa - “Sargento do Buriti”, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, elaborar um Projeto de Lei, para tramitação nesta Casa, isentando pessoas soropositivas do pagamento do IPTU.
- **Indicação nº 945/2026**, de iniciativa do vereador Edson Costa - “Sargento do Buriti”, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma Quadra Poliesportiva coberta no Loteamento Viena, no bairro Liberdade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Indicação nº 941/2026**, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de limpeza e roçagem na ciclovia da Avenida Tancredo Neves, no trecho que dá acesso ao Balneário Pedral.
- **Indicação nº 942/2026**, de iniciativa do vereador Chesther Pedro, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, construir a Casa da Gestante no município, destinada ao acolhimento de mulheres grávidas, especialmente aquelas oriundas da zona rural e comunidades mais distantes, que necessitam permanecer próximas à unidade hospitalar no período que antecede o parto.
- **Indicação em Conjunto nº 096/2026**, de iniciativa dos vereadores Chesther Pedro, Silvano Fortunato e Enfermeiro Jaime, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, que a Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao Primeiro Quadrimestre de 2026, seja realizada somente após a completa regularização e atualização das informações no Portal da Transparência do Município, possibilitando aos vereadores e à sociedade civil confrontarem os dados constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) com as informações efetivamente alimentadas no sistema de transparência pública municipal
- **Moção nº 136/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere que seja outorgada Moção de Aplausos ao senhor Vitor Luiz Oliveira Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados junto ao HGA – Hospital Geral de Altamira, no exercício das funções de profissional de Tecnologia da Informação (TI) e Coordenador Administrativo, no período de 2022 a 2024.
- **Moção nº 138/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere que seja outorgada Moção de Aplausos à Dra. Maria José da Silva de Souza - medica pediatra, em reconhecimento à sua dedicação, compromisso e responsabilidade à frente da UCI do HGA de Altamira, no período de 2021 a 2024.
- **Moção nº 137/2026**, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que sugere que seja outorgada Moção de Aplausos à atleta Isadora Mendes Braz, em reconhecimento à sua dedicação ao esporte, disciplina e exemplo para a juventude altamirense.

AVULSOS:

- **Ofício 663/2026/GAP/PMA**, do Executivo Municipal, informando a Audiência Pública, para apresentação de RREO, referente ao 1º Quadrimestre de 2026, no dia 27.05.2026.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O **GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO**. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (**CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES**).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de seguridade Social e Família, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que institui Diretrizes para acolhimento e atendimento integral de pessoas em sofrimento psíquico agudo no município de Altamira, no âmbito da rede de atenção psicossocial (RAPS) e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 053/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que institui Diretrizes para acolhimento e atendimento integral de pessoas em sofrimento psíquico agudo no município de Altamira, no âmbito da rede de atenção psicossocial (RAPS) e dá outras providências.
- **Indicação nº 944/2026**, de iniciativa do vereador Mayckon Pontes.
- **Indicações nºs 940 e 943/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha.
- **Indicações nºs 935 e 936/2026**, de iniciativa do vereador Victor Conde.
- **Indicações nºs 937 e 939/2026**, de iniciativa do vereador Assis Cunha.
- **Indicações nºs 938 e 945/2026**, de iniciativa do vereador Edson Costa - “Sargento do Buriti”.
- **Indicação nº 941/2026**, de iniciativa do vereador Roni Heck.
- **Indicação nº 942/2026**, de iniciativa do vereador Chesther Pedro.
- **Indicação em Conjunto nº 096/2026**, de iniciativa dos vereadores Chesther Pedro, Silvano Fortunato e Enfermeiro Jaime.
- **Moções nºs 136 e 138/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha.
- **Moção nº 137/2026**, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho.

SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- **INDICAÇÃO Nº 944/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAYCKON PONTES.
- **INDICAÇÕES NºS 940 E 943/2026**, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA WILHA.
- **INDICAÇÕES NºS 935 E 936/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.
- **INDICAÇÕES NºS 937 E 939/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- **INDICAÇÕES NºS 938 E 945/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR EDSON COSTA - “SARGENTO DO BURITI”.
- **INDICAÇÃO Nº 941/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR RONI HECK.
- **INDICAÇÃO Nº 942/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR CHESTHER PEDRO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 096/2026**, DE INICIATIVA DOS VEREADORES CHESTHER PEDRO, SILVANO FORTUNATO E ENFERMEIRO JAIME.

- **MOÇÕES NºS 136 E 138/2026**, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA WILHA.

- **MOÇÃO Nº 137/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. RODRIGO CARVALHO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 053/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. RODRIGO CARVALHO, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO INTEGRAL DE PESSOAS EM SOFRIMENTO PSÍQUICO AGUDO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI Nº 053/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. RODRIGO CARVALHO, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO INTEGRAL DE PESSOAS EM SOFRIMENTO PSÍQUICO AGUDO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!